



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.998, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 807

Data: 06 / 10 / 22

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público **LUIZ FABIANO OLIVEIRA – RE nº 14.219**, formalizado em 06/10/2022 e comunicado via e-mail pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **LUIZ FABIANO OLIVEIRA – RE nº 14.219**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.740.753-4, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 6 de outubro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.


CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo